



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.260.691.0001.25, com sede na Rua Raquel Ferreira, n. 559, Bairro Vila Raquel, Município de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 35.661.008, ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato de Faria Guimarães, brasileiro, Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, inscrito do CPF sob o nº 038.587.786-21, e **CUIDAR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 15.038.726/0001-90, com sede na Rua Vereador Jesus Martins, n. 137, Bairro Centro, Município de Nova Serrana/MG, CEP 35.519.000, ora denominada Fornecedora, neste ato, representada pelo senhor Ricardo Cabral Santiago, inscrito no CPF sob o nº 882.016.946-00, resolvem rescindir amigavelmente o Ata de Registro de Preços nº 11/2019, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de exames médicos, consoante especificações constantes do termo de referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 05/2019:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. O presente termo tem como fundamento o disposto no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, bem como a alínea "b", do item 5.1 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 11/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESCISÃO**

3.1. A rescisão amigável da Ata de Registro de Preços em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2019.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1. As partes concordam que, a partir da data de assinatura do presente termo, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado, que serão pagos após apresentação de notas fiscais de prestação de serviço caso haja.

#### **CLÁUSULA QUINTA-DO FORO**

Rua Raquel Ferreira, n. 559, Bairro Vila Raquel, Cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35.661.008.

Contatos: Email: [cispara.cispara@yahoo.com.br](mailto:cispara.cispara@yahoo.com.br), Fones: (37) 3231.3700.

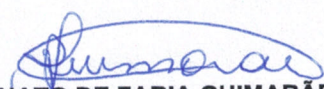


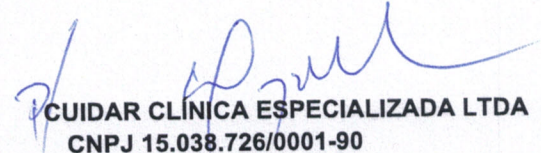
## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

5.1. Elegem o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, conforme entabulado em processo licitatório de origem, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam insurgir do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 02 de março de 2020.

  
RENATO DE FARIA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

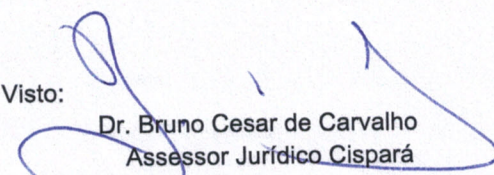
  
CUIDAR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ 15.038.726/0001-90

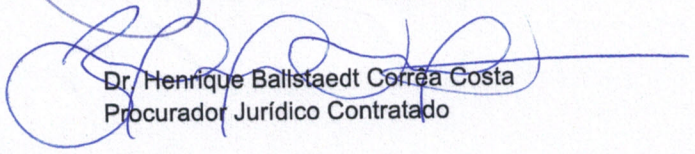
**Testemunhas:**

Nome: *Eduardo Felto M. Cesar*  
CPF: 137.678.866-77

Nome: *Maurício Coffinardi*  
CPF: 00446407658

Visto:

  
Dr. Bruno Cesar de Carvalho  
Assessor Jurídico Cispará

  
Dr. Henrique Ballstaedt Corrêa Costa  
Procurador Jurídico Contratado